



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 51/91

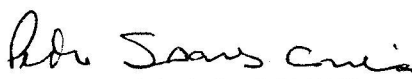
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. PÉRICLES BORGES DE CARVALHO, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI-35, atualmente prestando serviços junto à Secretaria desta Casa, passe a exercer suas funções no Cartório Eleitoral da 133ª Zona, desta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1.991.


Des. PEDRO SOARES CORREIA
Presidente do TRE/GO